



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 929

De 23 de fevereiro de 1976

Abre um crédito especial da -
importância de Cr\$ 10.000,00 -
para reformas e ampliações no -
Estádio Municipal e Quadra de
Basquete.

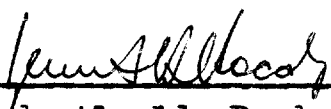
Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
especial da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para -
serviços de reformas e ampliações do Estádio Municipal e Quadra de -
Basquete.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei,-
correrão por conta do superavit do exercício anterior.

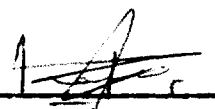
Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de fevereiro de 1976



Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data



Ademar Cafeu
Secretário